



# Câmara Municipal de Piedade de Caratinga

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 02.315185/0001-59

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2013

**ESTABELECE EXTRAORDINARIAMENTE  
RECESSO NO DIA 28 DE ABRIL DE 2013 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


21 de Dezembro de 1995

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade de Caratinga, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, expede o presente Decreto Legislativo, nos seguintes termos:

**Art. 1º**- Fica determinado extraordinariamente que no dia 28.03.2013 não haverá expediente na Câmara Municipal de Piedade de Caratinga devido ao feriado de Semana Santa.

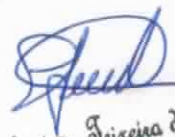
**Art. 2º**- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piedade de Caratinga/MG, 27 de março de 2013.

  
SEBASTIÃO TEIXEIRA DE FREITAS  
Presidente da Câmara Municipal

TRABALHO

PROGRESSO

  
Sebastião Teixeira de Freitas  
Presidente da Câmara Municipal  
CPF: 681.766.006 - 87